

PORTARIA Nº 034/2021 de 19 de janeiro de 2021.

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional Administrativa da AESGA, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 0300/2020 de 03 de dezembro de 2020, que concede férias coletivas de 30 (trinta) dias no período de 04 de janeiro a 03 de fevereiro de 2021, a todos os Professores lotados nos Cursos das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, a proximidade do semestre letivo 2021.1, e, portanto, a necessidade das Coordenações desenvolverem atividades que viabilizem o processo de matrículas e início das aulas.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender, a partir do dia 20 de janeiro de 2021, o período de férias concedido a Professora efetiva **Claudia Fernanda Teixeira de Melo, mat. 996-1**, ficando o residual de férias a ser gozado posteriormente em momento oportuno com as atividades desempenhadas pela referida servidora.

Art. 2º - Designar, **Claudia Fernanda Teixeira de Melo, mat. 996-1**, servidora efetiva no cargo de Professora, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Pós Graduação, símbolo FCAA 2, lotada na AESGA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA